



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 841/2023
Data: 28/03/2023 - Horário: 13:12
Legislativo

Projeto de Lei nº _____/2023

Dispõe sobre a classificação da Surdez Unilateral como deficiência auditiva no âmbito do Estado de Alagoas e da outras providências.

Art. 1º - Fica classificada como deficiência auditiva a Surdez Unilateral.

Art. 2º - A pessoa diagnosticada com Surdez Unilateral poderá concorrer às vagas de cargos da Administração Pública e de empresas que são legalmente incumbidas a preencher com pessoas com necessidade especial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 27 de março de 2023.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

JUSTIFICATIVA

Versa este projeto sobre a definição da surdez unilateral como deficiência auditiva para fins de concorrência em vagas e cargos da Administração Pública na modalidade “necessidades especiais”.

A deficiência auditiva unilateral (surdez unilateral) ocorre quando a audição da pessoa é reduzida, ou ela não escuta em um dos ouvidos. Se a deficiência auditiva é muito grave ou profunda, ela é chamada de deficiência auditiva unilateral, sigla em inglês, SSD (single-sided deafness). Deficiência auditiva unilateral é bem comum.

Se a deficiência auditiva unilateral é grave ou profunda esta é chamada, comumente, de deficiência auditiva em um dos ouvidos, sigla em inglês, SSD, e ocorre quando a audição, praticamente desaparece. Deficiência auditiva unilateral é definida como uma perda normal, ou quase normal de audição em um ouvido, (o ouvido bom), e de deficiência auditiva grave para profunda, no outro ouvido. Se a deficiência auditiva unilateral é grave ou profunda, a pessoa é mais afetada ou escuta menos apenas com um dos ouvidos. Tal deficiência é chamada também de perda auditiva de um dos ouvidos.

Nos termos propostos, rogamos pela aprovação do presente projeto, na íntegra.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual